

Regulamento da ação

“Deguste sua Apcef”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Deguste sua Apcef” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Deguste sua Apcef” tem vigência de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2025.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os empregados Caixa (da ativa e aposentados) e pensionistas de empregados Caixa que se associem no período de vigência da ação.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 14 de fevereiro e 30 de junho de 2025:
 - Fazer a associação pela plataforma de associação on-line da Fenae (<https://associacao.fenae.org.br/>), com o valor de R\$ 99,80 pelos primeiros 120 dias.
 - Preencher e enviar o requerimento on-line de adesão à Apcef/SP (https://www.apcefsp.org.br/form_admissao).
- 3.2. Após o período promocional (primeiros 120 dias), é necessária a permanência por mais 60 dias, totalizando os 6 meses necessários de associação, conforme estatuto da Apcef/SP.

- 3.3. Após o período promocional (primeiros 120 dias), a contribuição mensal será de 1% da remuneração integral bruta, conforme estatuto da Apcef/SP.
- 3.4. Só será validada a participação do participante que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.5. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.6. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

- 4.1. O período de associação é de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2025.

5. Tratamento de Dados Pessoais

- 5.1. Ao participar da ação “Deguste sua Apcef” o participante registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. Autorização de uso de imagem

- 6.1. Ao participar da ação “Deguste sua Apcef” o participante autoriza o uso de sua imagem, assim como de seus dependentes, em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos, pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. O participante está ciente de que esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer material, tais como campanhas



publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição de tempo ou localidade, e sem que isso lhe confira direito a qualquer compensação financeira.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal
(Apcef/SP)

Diretoria Executiva